MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar do IFMG Campus Governador Valadares
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 — PNAE

FASE DE HABILITAÇÃO

Divulga-se resultado preliminar da fase de habilitação da Chamada Pública nº 1/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

A sessão pública foi realizada em 25/08/2026 com a apresentação de 2 (dois) envelopes de habilitação e projeto de venda.

Analisada a documentação apresentada, à luz do rol taxativo do item 6.1 do edital e do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, a Comissão apurou o seguinte:

PROPONENTE	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
Cooperativa Camponesa do Médio Rio Doce — COOPERUATU	**HABILITADA**	Apresentou a integralidade dos documentos exigidos no item 6.1.3 do edital.
Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade Esperança	**PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**	Não localizada, entre os documentos apresentados, a relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo nome, CAF, valor e alimento, exigida pelo item 6.1.3, inciso VII, do edital.

A situação indicada não configura inabilitação imediata. Com amparo no item 6.5 do edital e no art. 35, § 6º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, abre-se o prazo de **3 (três) dias úteis** (até **01/09/2026**) para a regularização do documento pendente.

A documentação deve ser entregue na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus (Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde) ou enviada para o e-mail **pnae.gv@ifmg.edu.br**. A classificação dos projetos será divulgada a partir de **02/09/2026**, sendo assegurado o acesso integral aos autos (item 23.5 do edital).

Governador Valadares, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Dairde Rocha dos Santos Costa**, **Presidente de Comissão**, em 27/08/2026, às 20:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2861402** e o código CRC **1FDEDF24**.

23212.000551/2026-21	2861402v1